



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Assunto: Projeto de Lei do Vereador Alexandro Valença de Paula.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Bairro Jardim América Itaguaí - RJ.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.


Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente


Fabiano José Nunes

Relator

A Comissão de Finanças, Orçamento, Cc. e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 24 / 11 / 22


Julio Cesar José de Andrade Filho

Presidente

Membro